

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 423/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010473412202217,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

| FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO | | CONTRATO | OBJETO |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titular | Substituto | | |
| Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula n. 103310 | Laiane Cardoso Queiroz Matrícula n. 154018 | 015/2022 | Aquisição de insumos para saúde, com a finalidade de atender às demandas da Procuradoria-Geral de Justiça. |
| Alberto Neri de Melo. Matrícula n. 120513 | Tania de Fatima Rocha Vasconcelos Matrícula n. 112359001 | 016/2022 | Contratação de empresa especializada para a substituição do telhado, substituição de forro e impermeabilização de laje, nos prédios sede da Procuradoria-Geral De Justiça e do Anexo - I da Procuradoria-Geral de Justiça |
| Wellington Martins Soares Matrícula n. 121049 | Claudenor Pires da Silva Matrícula n. 86508 | 019/2022 | Serviços de fornecimento e instalação de concertinas galvanizadas e cerca eletrificada do tipo industrial, com o fornecimento do material necessário, para atender as instalações do Ministério Público Estadual do Tocantins (MPTO). |

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça